

PORTARIA Nº 1695, de 30 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 894081,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0329 de 23/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/02/2017, no tocante ao período de concessão do Incentivo por Produção Científica à docente CRISTINA PORTO GONÇALVES, cadastro nº. 72.444.428-1, conforme abaixo:

Onde se lê: “... de 18/11/2016 a 23/06/2018...”

Leia-se: “... de 14/11/2017 a 23/06/2018...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0329/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**